



MUNICÍPIO DE VINHAIS
Junta de Freguesia de Vinhais

ATA N.º 16/2026

**ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
FREGUESIA DE VINHAIS**

DATA DA REALIZAÇÃO: 29 DE SETEMBRO DE 2026

Presenças:

1. Presidente: Sílvio António Costa da Silva
2. Tesoureiro: André Augusto Beato Ferreira
3. Secretária: Teresinha da Conceição Pires Silva Gomes

Hora de Abertura: Foi declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Junta, pelas 21:00 horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto único - Comunicação da renúncia ao regime de exercício de funções a meio tempo pelo Presidente da Junta de Freguesia e passagem ao regime de não permanência. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Sílvio António Costa da Silva, tomou a palavra para dar conhecimento ao restante executivo da sua decisão de **renunciar, com efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2026, ao regime de exercício de funções a meio tempo que vinha desempenhando.** -----

Foi expressamente esclarecido que a presente decisão **não constitui renúncia ao mandato, nem ao cargo de Presidente da Junta de Freguesia**, mantendo o Senhor Presidente a plenitude das suas funções e responsabilidades inerentes ao cargo para o qual foi eleito. -----

Assim, a partir do dia **1 de outubro de 2026**, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia deixa de exercer o cargo em regime de meio tempo, passando a exercer as suas funções em regime de não permanência. -----

Mais informou o Senhor Presidente que, a partir da mesma data, **o regime de exercício de funções a meio tempo** passa a ser exercido pela Senhora Secretária da Junta de Freguesia, **Teresinha da Conceição Pires Silva Gomes**, nos termos legalmente aplicáveis. -----

APROVAÇÃO DA ATA

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como do n.º 4 do artigo 34.º do Código do Procedimento de Administrativo, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Quando eram 22:00 horas e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para se constar se lavrou a presente Ata, constituída por duas páginas, tendo sido aprovada em minuta para produzir os efeitos legais, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos intervenientes. -----

Presidente:

Secretária:

Tesoureiro:
